



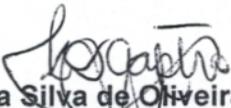
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.626, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, **resolve**:

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e **com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.**

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS				
2701079	FERNANDA IRENE BOMBONATO	C/ADJ/02	C/ADJ/03	06/08/13	024665/2017-27
2701079	FERNANDA IRENE BOMBONATO	C/ADJ/03	C/ADJ/04	06/08/15	024665/2017-27

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas